

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Extrato de Portaria n.º 206/2012 de 30 de Maio de 2012

Manda o Governo Regional, pela Secretária Regional da Educação e Formação e nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1 artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, transferir para os Fundos Escolares das escolas abaixo indicados a importância de 188.935,00€ (cento e oitenta e oito mil e novecentos e trinta e cinco euros) pela dotação inscrita no Capítulo - 50 Programa 01 – Desenvolvimento das Infraestruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projeto 03 – Formação Profissional e Apoio Social, Ação B – Apoio Social, Código 04.03.05 Alínea CB) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Formação – Direção Regional da Educação e Formação, para o ano económico de 2012, correspondente ao mês de maio para despesas correntes

	Euros
14 - EBI de Arrifes	23 916,00
16 - EBI da Praia da Vitória	34 166,00
17 - EBI dos Biscoitos	7 811,00
18 - EBS da Graciosa	19 166,00
19 - EBS de Velas	19 583,00
20 - EBS da Calheta	14 877,00
21 - EBI da Horta	33 750,00
22 - EBS das Lajes do Pico	35 666,00
Total	188 935,00

24 de maio de 2012. - A Diretora Regional da Educação e Formação, *Maria Graça Lopes Teixeira*.